



CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08

E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 07 DE FEVEREIRO DE 2018

"Declara ponto facultativo na Secretária da Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, e dispõe sobre seu funcionamento no dia 14 de fevereiro de 2018"

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" na Secretaria da Câmara Municipal nos dias abaixo relacionados:

- Dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) - "Ponto Facultativo" de Carnaval;
- Dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira) - Feriado de Carnaval;
- Dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) - Ponto Facultativo até às 12h00min - "Quarta-Feira de Cinzas".

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara voltará a funcionar no dia 14 de fevereiro à partir das 13h00min.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 07 de Fevereiro de 2018.


CARLOS ALBERTO DE ANTONIO
PRESIDENTE DA CÂMARA